



2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

PROCESSO Nº 003/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor **ANDERSON FERNANDO BAGATINI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 018.626.140-32 e RG nº 6088773517, residente e domiciliado no Município da Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA BOTA AMARELA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 92.390.525/0001-07, com sede na Av. Santo Dal Bosco, 97, Bairro Ipiranga, CEP 99.700-500, na cidade de Erechim/RS, neste ato representada por sua Diretora, Senhora **SOLANGE LEAL DA SILVA**.

DO OBJETO:

Contratação de espaço no “Jornal Bom Dia”, de divulgação de publicações legais (editais, leilões, concursos públicos, súmulas contratuais, relatório de gestão fiscal) sem limite de espaço independentemente da quantidade necessária, com entrega de três assinaturas diárias impressas e uma digital a ser enviada para endereço eletrônico: licitacao@barradorioazul.rs.gov.br.

DO ADITAMENTO:

Considerando que o Contrato Administrativo firmado entre as partes previa a possibilidade de, após o período de 12 (doze) meses, efetuar o reajuste dos valores inicialmente pactuados, tendo por base os índices inflacionários apurados pelo IPCA/IBGE;

Ambas as partes citadas acima, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2024, com obediência à Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

1. O índice de reajuste de preços pactuado no contrato original (IPCA/IBGE) totalizou em 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), de modo que com o reajuste contemplado, o valor mensal passa de **R\$ 1.581,04 (mil quinhentos e oitenta e um reais e quatro centavos)**, para **R\$ 1.651,58 (mil seiscentos e cinquenta e um reais e**



cinquenta e oito centavos), totalizando o valor anual do Contrato em R\$ 19.818,96 (dezenove mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos).

2. Fica ajustado entre as partes, a prorrogação do Contrato para mais 12 (doze) meses, à contar de 1º de janeiro de 2026.

3. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das rubricas orçamentárias constantes da Lei de Meios.

4. As demais cláusulas do contrato inicial, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 24 de dezembro de 2025.

Município de Barra do Rio Azul,
Prefeito Municipal,
c/Contratante.

GRÁFICA E EDITORA BOTA AMARELA,
Solange Leal da Silva
Representante Legal,
c/Contratada.